



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 05/2025

Ementa: "Designa agentes públicos para movimentação bancária da Câmara Municipal de Guiricema/MG."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara de Guiricema, vinculadas ao CNPJ: 26.141.093/0001-68, os seguintes agentes públicos: **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, devidamente inscrito no CPF: 668.658.406-15 e RG MG-7473241; e **LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR**, devidamente inscrito no CPF: 040.723.096-30 e RG MG-7565170, designado na função de Tesoureiro por meio da Portaria nº 04/2025, com as funções de:

Dispor que nos expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



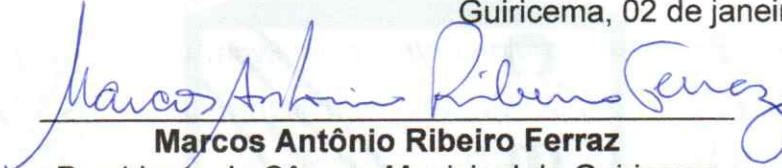
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema